



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 009

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Fevereiro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 008
DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, alínea ``C e E´´, da Lei municipal nº 1.443 de 30 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

| CÓDIGOS | VALORES | | | | | |
|----------------------|----------------------|----------|-------|-------------------|-------------------|----------|
| | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FUNTE | NR | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| FMAS | | | | | | |
| 05.08.122.0801.2.755 | 3390.30.00 | 409 | 17 | 20.000,00 | - | - |
| 05.08.243.0804.2.760 | 3190.11.00 | 418 | 97 | 40.000,00 | - | - |
| 05.08.243.0804.2.760 | 3190.16.00 | 418 | 99 | 2.000,00 | - | - |
| 05.08.243.0804.2.760 | 3191.13.00 | 418 | 98 | 11.000,00 | - | - |
| 05.08.244.0804.2.767 | 3190.16.00 | 420 | 101 | 2.000,00 | - | - |
| 05.08.244.0804.2.767 | 3190.13.00 | 418 | 102 | 4.600,00 | - | - |
| 05.08.244.0804.2.767 | 3390.36.00 | 418 | 103 | 1.000,00 | - | - |
| 05.08.244.0803.2.766 | 3390.36.00 | 416 | 104 | 54.000,00 | - | - |
| 05.08.244.0804.2.767 | 3390.36.00 | 420 | 105 | 13.200,00 | - | - |
| 05.08.244.0802.2.764 | 3390.32.00 | 000 | 35 | - | 147.800,00 | - |
| TOTAL | | | | 147.800,00 | 147.800,00 | |

Decreto nº 008/2017

PORTARIA Nº 149/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão FABRICIO COSTA CORREA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-III, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

DECRETO Nº. 015/2017

Considera Ponto Facultativo os dias 27 (Segunda-Feira) de fevereiro e 1º (Quarta-Feira) de março do corrente ano em virtude dos festejos carnavalescos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, os dias 27 (Segunda-Feira) de fevereiro e 1º (Quarta-Feira) de março do corrente ano em virtude dos festejos carnavalescos, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 011
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

| CÓDIGOS | VALORES | | | | | |
|----------------------|----------------------|----------|-------|---------------|-------------------|-----------------------|
| | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FUNTE | NR | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| FMS | | | | | | |
| 04.10.122.0405.2.586 | 339091 | 0 | 16 | | R\$ 190.000,00 | |
| 04.10.302.0408.2.601 | 339091 | 52 | 76 | | R\$ 30.000,00 | |
| 04.10.305.0407.2.598 | 319113 | 0 | 98 | | R\$ 25.000,00 | |
| 04.10.122.0405.2.586 | 339091 | 60 | 16 | 125.000,00 | | |
| 04.10.302.0408.2.601 | 339091 | 60 | 76 | 100.000,00 | | |
| 04.10.305.0407.2.598 | 319113 | 53 | 98 | R\$ 20.000,00 | | |
| TOTAL | | | | R\$ | 245.000,00 | R\$ 245.000,00 |

Decreto nº 011/2017

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoKarla Andrade Vecci
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialPueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaAderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Daumas
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.comCNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



DECRETO Nº 013/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 por Superávit Financeiro apurado em conta dos repasses recebidos do PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item III, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 121.963,06 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme discriminação.

| |
|--|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu |
| Unidade: 02.006.002 – Secretária Municipal de Educação e Cultura |
| Função: 12 – Educação |
| Subfunção: 365 – Educação Infantil |
| Programa: 0015 – Educação Direito de Todos |
| Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades das Creches |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte: 116 – Brasil Carinhoso |
| Ficha: 091 |
| R\$ 121.963,06 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2016 à conta dos repasses recebidos do PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2016 - Anexo I, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, 02 de fevereiro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
=Prefeito=

ANEXO I

| BALANCETE CONTABIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016 BRASIL CARINHOSO | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades | R\$ 121.963,06 | Obrigações | R\$ 0,00 |
| Banco do Brasil S/A C/C 0011426-X | R\$ 121.963,06 | - Restos a Pagar | R\$ 0,00 |
| | | - Demais Consignações | R\$ 0,00 |
| | | Superávit | R\$ 121.963,06 |
| Déficit | R\$ - | | |
| Total | R\$ 121.963,06 | Total | R\$ 121.963,06 |

Marcelo Silva Carvalho
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento
CRC: 085.336
CPF: 007.300.937-78

Isabelle Bersot Fernandes
Secretária Municipal de Controle Interno
CPF: 039.498.827-23

DECRETO Nº 014/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 por Superávit Financeiro apurado em conta dos repasses recebidos do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item III, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 169.487,33 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme discriminação.

| |
|---|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu |
| Unidade: 02.006.001 – Secretária Municipal de Educação e Cultura |
| Função: 12 – Educação |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental |
| Programa: 0016 – Valorizando o Magistério |
| Atividade: 2.020 – Manutenção de Pessoal e Encargos – 60% Magistério |
| Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal |
| Fonte: 015 – Transferências do Fundeb |
| Ficha: 062 |
| R\$ 169.487,33 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2016 à conta dos repasses recebidos do FUNDEB, conforme Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2016 - Anexo I, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, 02 de fevereiro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
=Prefeito=

ANEXO I

| BALANCETE CONTABIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016 FUNDEB | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades | R\$ 346.506,91 | Obrigações | R\$ 0,00 |
| Banco do Brasil S/A C/C 0007248-6 | R\$ 346.506,91 | - Restos a Pagar | R\$ 177.019,58 |
| | | - Demais Consignações | R\$ 0,00 |
| | | Superávit | R\$ 169.487,33 |
| Déficit | R\$ - | | |
| Total | R\$ 346.506,91 | Total | R\$ 346.506,91 |

Marcelo Silva Carvalho
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento
CRC: 085.336
CPF: 007.300.937-78

Isabelle Bersot Fernandes
Secretária Municipal de Controle Interno
CPF: 039.498.827-23

DECRETO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 591.350,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| CÓDIGOS | VALORES | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------|-----|-------------------|------------------------------------|
| | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FR | NR | REFORÇO ANULAÇÃO |
| 02 - Prefeitura Municipal | | | | | |
| 01.04.122.0001.2.002 | 339030 | 004 | 6 | 20.000,00 | |
| 04.04.123.0001.2.014 | 339039 | 002 | 43 | 30,00 | |
| 04.04.123.0001.2.014 | 339047 | 001 | 44 | 1.000,00 | |
| 06.02.12.361.0015.2.024 | 339039 | 005 | 75 | 50.000,00 | |
| 06.02.12.361.0015.2.030 | 339030 | 000 | 82 | 50.000,00 | |
| 06.02.12.361.0015.2.030 | 339039 | 000 | 83 | 25.000,00 | |
| 06.02.12.361.0015.2.030 | 339039 | 005 | 83 | 320,00 | |
| 06.02.12.365.0015.2.033 | 339039 | 005 | 93 | 10.000,00 | |
| 08.15.45.1.0020.1.064 | 339039 | 004 | 156 | 20.000,00 | |
| 08.15.122.0001.2.070 | 339030 | 000 | 168 | 180.000,00 | |
| 10.20.122.0001.2.080 | 339030 | 000 | 188 | 210.000,00 | |
| 11.18.122.0001.2.085 | 339030 | 004 | 204 | 5.000,00 | |
| 15.06.122.0001.2.102 | 339030 | 004 | 257 | 20.000,00 | |
| 01.04.122.0001.2.002 | 339030 | 000 | 6 | 20.000,00 | Gabinete do Prefeito |
| 06.02.12.361.0015.2.028 | 339039 | 000 | 80 | 50.000,00 | Secretaria M de Educação e Cultura |
| 06.02.12.361.0015.2.030 | 449052 | 000 | 84 | 25.000,00 | Secretaria M de Educação e Cultura |
| 06.02.12.361.0015.2.037 | 449051 | 005 | 99 | 60.320,00 | Secretaria M de Educação e Cultura |
| 08.15.45.1.0020.1.064 | 339030 | 004 | 155 | 20.000,00 | Secretaria M de Obras |
| 08.15.45.1.0020.2.063 | 449051 | 001 | 160 | 1.000,00 | Secretaria M de Obras |
| 08.15.122.0001.2.070 | 339030 | 004 | 168 | 180.000,00 | Secretaria M de Serviços Públicos |
| 08.15.45.1.0024.2.071 | 339039 | 002 | 173 | 30,00 | Secretaria M de Serviços Públicos |
| 10.20.122.0001.2.080 | 339030 | 004 | 188 | 210.000,00 | Secretaria M de Agricultura |
| 11.18.122.0001.2.085 | 339039 | 004 | 206 | 5.000,00 | Secretaria M de Meio Ambiente |
| 15.06.182.0013.2.103 | 339030 | 004 | 260 | 20.000,00 | Secretaria M de Segurança Pública |
| TOTAL | | | | 591.350,00 | 591.350,00 |

FONTE: 004 - ROYALTIES
FONTE: 000 - RECURSO PRÓPRIO

FONTE: 001 - CIDE
FONTE: 002 - COSIP

FONTE: 005 - GESE

PORTARIA N° 065/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Cidadão PAULINO LEAL CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 066/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Cidadão UANDERSON LEAL BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 067/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o cidadão EDEVALDO ANDRADE PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Distrital, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 064/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Cidadão PAULO HENRIQUE LOPES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 068/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Servidora Estatutária DIANA FAVILA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 4624161 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 069/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Servidora estatutária, BETHÂNIA DE OLIVEIRA CHAVES, Guarda Municipal matrícula n° 4622626, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, DCS I, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Empregos e Renda do Município de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 070/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã CARLA MEDEIROS SAINATO DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, DAS II, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Empregos e Renda do Município de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONTRATADA: SH3 INFORMÁTICA LTDA CNPJ 01264892/0001-09
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contrato Original-(Contrato para Cessão do Direito de Uso de Sistemas por prazo determinado de gestão pública, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 246/2015, Pregão nº 001/2015.
MODALIDADE: Aditivo - Art. 57 - inciso IV concomitante com § 4º da Lei 8.666/93.
DATA: O prazo de vigência prevista do contrato fica prorrogado até o dia 31 de junho de 2017.

Conceição de Macabu, 19 de dezembro de 2017
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº. 005/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------|
| 0235/2017 | Maria Nilza Laurentino da Silva | 4622861 | 20/01/17 à 04/02/17 |

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 20 janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2017
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº.006/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO -DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|------------|-----------------------------------|-----------|---------------------|
| 1400/2016 | Sandra da Silva Fernandes Narciso | 0000777 | 28/12/16 à 26/02/17 |
| 0153/2016 | Helio de Souza | 0000230 | 03/01/17 à 01/02/17 |
| 16149/2016 | Maria de Fatima Folly | 0000714 | 22/12/16 à 20/02/17 |
| 16151/2016 | Celso Renato Fernandes | 4625225 | 23/12/16 à 21/02/17 |

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2017
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

EMENTA: Altera a Resolução nº 022, de 28 de junho de 1991, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte: RESOLUÇÃO.

Art. 1º. O artigo nº 148, da Resolução nº 022, de 28 de junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 148- As sessões ordinárias serão 2 (duas) semanais, realizando-se nos dias úteis, com duração de 02 (duas) horas, das 09 (nove) horas às 11 (onze) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2017

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1º Secretário

Natália Silveira Braga
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A alteração de horário está sendo proposta em decorrência da possibilidade das sessões não se prorrogarem pelo período da noite, o que se verificou muito nas Sessões Legislativas no ano de 2016, pelos intensos debates ocorridos.

Iniciando os trabalhos pelo período da manhã, entre sessões e reuniões das comissões permanentes, especiais e de inquérito, não sobrecarregará os funcionários que prestam serviço na área administrativa, de infraestrutura, bem como na área legislativa, não exigindo dos mesmos que trabalhem no período noturno.

Ressaltando-se, que o presente projeto de alteração do Regimento Interno, encontra-se fundamentado no art. 243, inciso II, da Resolução nº 022, de 28 de junho de 1991 (Regimento Interno).

É neste contexto que apresentamos nossa proposta para ser apreciada, analisada e, posteriormente, aprovada pelos nobres Edis.

Gabinete do Presidente, 03 de Fevereiro de 2017

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1º Secretário

Natália Silveira Braga
2º Secretário



PORTARIA Nº 071/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MOZARTH CORDEIRO COUTO, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Conceição de Macabu, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 073/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o inteiro teor do memorando de nº 684/16, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Paula Henrique Rocha.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;

Considerando que o Artigo 133 da Lei 081/91, tipifica o abandono de cargo, como sendo a falta intencional do servidor ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Considerando que o Art. 127, inciso II, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX, art. 112, I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter a servidora Paula Henrique Rocha, matrícula nº 4626767, ocupante do cargo efetivo de professor de 1º ao 5º ano, abandonado o cargo, visto que a servidora em tela, ausentou-se intencionalmente do serviço, do dia vinte e um de outubro de 2016, ao dia 15 de dezembro de 2016, infringindo assim, o disposto contido no artigo 133 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 11 de janeiro de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 072/2017, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão VALMIR COUTO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Diretor do Parque Municipal das Piabas, Símbolo DAS - III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 016
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra "c" e "e", da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | |
|-----------------------|----------|-------|-----|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FUNTE | NR | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| FMS | | | | | R\$ |
| 04.10.122.04.05.2.586 | 339039 | 0 | 14 | | 35.200,00 |
| | | | | R\$ | |
| 04.10.301.04.06.2.583 | 319004 | 50 | 150 | 25.200,00 | |
| | | | | R\$ | |
| 04.10.301.04.06.2.583 | 319013 | 50 | 151 | 10.000,00 | |
| | | | | R\$ | |
| TOTAL | | | | 35.200,00 | 35.200,00 |
| Decreto nº 016/2017 | | ACS | | | |

PORTARIA Nº 144/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão GERALDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -